



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize estudos visando a instalação de um redutor de velocidades na Rua Wanda Barbosa Monteiro altura do numeral nº60, visando inibir o trânsito de veículos em alta velocidade no local.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

RAFAEL FRABETTI
VEREADOR – DEM



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).